



PORTARIA N° 160/2024-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 248/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE N° 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

CONSIDERANDO a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, em regime de acumulação pela 13ª Defensoria Pública Criminal, para atuar, no que couber, em defesa do assistido **Gabryela Fernandes Volpato**, nos autos do Processo de n° 0805349-94.2023.8.20.5600, que tramita na Comarca de Natal– RN.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 24 de julho de 2024.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI